



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 285/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
APURAÇÃO DE CONDUTAS DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, **Silvânio Antônio Dias**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO o relato apresentado à Secretaria Municipal de Saúde, referente à supostas condutas inadequadas da Sra. Maira Angélica Machado Prasio;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa das circunstâncias, causas e responsabilidades pelo ocorrido, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as circunstâncias, causas, responsabilidades e eventuais sanções pelos fatos narrados, conforme relato apresentado ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica designada para a condução dos trabalhos a Comissão nomeada pela Portaria n.º 190/2025.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de parecer conclusivo, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 27 de agosto de 2025.


SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

27.08.2025


Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração e Governo